



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022/SAD.SEGES

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** para a prestação de serviço de recolocação de quatro postes – Rua Projetada 1 – Santa Rita 2 – Angra dos Reis/RJ, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do Ofício n.º 207/2021/SEOBR.DIPUB e embasado no parecer jurídico nº 015/2022/ANN – SIOP.ASJUR.

I – N.º DO PROCESSO: 2022003764

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Rua Projetada 1 – Santa Rita 2 – Angra dos Reis.

V – OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de recolocação de quatro postes na Rua Projetada 1, no bairro Santa Rita 2, no município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 51.488,86 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos.).

VII – DO PRAZO: A viabilização da obra será dar a partir do pagamento do boleto emitido pela empresa.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, tendo em vista que os valores praticados por ela são os mesmos praticados em todo âmbito municipal.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de boleto gerado pela operadora.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022003764.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2023.25.751.0220.1002.33903943.15304000, Ficha n.º 20222278.



PRC. N.º	2022003764
FOLHA N.º	35
	27374
	A.A.R.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022003764, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 11 de março de 2022.


Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas